

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 026/2022

O Vereador, que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, vem propor aos nobres colegas para que após análise e votação, seja enviado ao Executivo Municipal o seguinte pedido de providência:

“Sugere ao Prefeito Municipal, fixar o dia 25 de julho, dia do colono e motorista, como feriado no âmbito do município de Putinga.”

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A data de 25 de Julho foi instituída como Dia do Colono em 1968, com a criação da Lei Federal 5.496, em 05 de Setembro. Este também é o dia de São Cristóvão e do Motorista.

O referido pedido visa homenagear em âmbito Municipal aqueles que escolheram como princípio de vida fazer brotar na terra o sustento de toda nação. Que espera a cada colheita que seu trabalho seja reconhecido. Que enfrenta frio e calor intenso na luta para produzir o pão de cada dia. Que vence as dificuldades, sendo exemplo de determinação, competência, trabalho e perseverança. No mesmo sentido os motoristas, que percorrem todos os caminhos necessários para que o fruto da terra chegue à mesa de todos.

Ainda, a agricultura é a fonte de economia basilar de nosso município, sendo nossos colonos e motoristas exemplos de força, trabalho e determinação, merecendo uma homenagem por parte da Administração Pública.

Com essas considerações, solicito pela presente, ao Chefe do Poder Executivo que, através de Projeto de Lei, fixe o dia 25 de julho, dia do colono e motorista, como feriado municipal.

SALA DE SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos
quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

CASSIANO LUIS SPINELLI

Vereador do MDB

Exma. Sra.

MARINA DE COL BERTUOL

Presidente do Legislativo Municipal

PUTINGA - RS